



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI Nº 2.092/99

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos poderes do Município de Arapiraca, fundos, órgãos e entidades instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados;

Art. 2º - A Receita total é estimada e a Despesa total é fixada em valores iguais no montante de R\$ 92.862.612,55 (noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do anexo II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	56.780.926,92
1.1 - Receita Tributária	R\$	3.750.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	150.000,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$	70.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$	52.410.926,92
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	400.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	36.081.685,63
2.1 - Operações de Crédito	R\$	3.501.499,15
2.2 - Alienação de Bens	R\$	90.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$	32.490.186,48
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>92.862.612,55</b>

cf



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2624/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

Art. 4º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 1989, do Ex-Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República:

319001 - Aposentadorias	R\$	2.131.936,40
319003 - Pensões	R\$	175.128,60
319004 - Contratação P/ Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	2.188.283,74
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	20.000,00
319009 - Salário - Família - Estatutário	R\$	460.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.732.827,13
319013 - Obrigações Patronais	R\$	2.386.724,39
319014 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	479.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal civil	R\$	277.000,00
319091 - Sentenças Judiciais	R\$	360.000,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	130.000,00
319094 - Indenizações Trabalhistas	R\$	35.000,00
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	130.000,00
329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R\$	30.000,00
329025 - Encargos s/ Oper. de Cred. P/ Antec. da Receita	R\$	20.000,00
341541 - Contribuições	R\$	299.500,00
343081 - Distribuição de Receita	R\$	30.000,00
344081 - Distribuição de Receita	R\$	400.000,00
345041 - Contribuições	R\$	212.848,00
345043 - Subvenções Sociais	R\$	81.000,00
349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	20.000,00
349030 - Material de Consumo	R\$	5.156.982,42
349032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	417.000,00
349033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	151.000,00
349035 - Serviços de Consultoria	R\$	1.202.300,00
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.686.957,00
349037 - Locação de Mão-de-obra	R\$	40.000,00
349038 - Arrendamento Mercantil	R\$	10.000,00
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.760.552,96
349041 - Contribuições	R\$	20.000,00
349047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	278.238,43
349048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.450.000,00
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.188.541,42
349093 - Indenizações e Restituições	R\$	14.000,00
451541 - Contribuições	R\$	80.700,00
455041 - Contribuições	R\$	22.502,00
455042 - Auxílios	R\$	15.000,00
459051 - Obras e Instalações	R\$	35.095.116,95
459052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.892.473,11
469061 - Aquisição de Imóveis	R\$	30.000,00

cf



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

479071 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	612.000,00
479073 – Corr. Monetária Cambial da Dívida por Contrato	R\$	110.000,00
479075 – Corr. Monetária de Oper. de Crédito P/ Antec. da Receita	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	92.862.612,55
Reserva de Contingência	R\$	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>92.862.612,55</b>

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

## 2 – Despesa

### 2.1 – Por Categoria Econômica

Despesa Corrente	R\$	53.974.820,49
Despesa de Capital	R\$	38.887.792,06
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>92.862.612,55</b>

### 2.2 – Por Órgão

01 – Câmara Municipal de Arapiraca	R\$	3.959.332,86
02 – Gabinete do Prefeito	R\$	5.852.509,16
03 – Secretaria de Governo Municipal	R\$	949.000,00
04 – Procuradoria Geral do Município	R\$	635.952,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	2.630.049,86
06 – Sec. Municipal de Economia e Finanças	R\$	1.942.715,66
07 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes	R\$	14.742.317,39
08 – Sec. Municipal de Saúde e Assist. Social	R\$	29.129.017,20
09 – Sec. Mun. de Urb. e Serv. Pub. Essenciais	R\$	2.550.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	1.100.000,00
11 – Sec. Mun. da Indústria Comércio e Turismo	R\$	921.733,42
12 – Sec. Municipal Engenharia Obras e Viação	R\$	28.449.985,00

**Total Geral da Despesa** R\$ **92.862.612,55**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Promover abertura de Créditos Adicionais, do tipo Suplementar, até o limite de 20 % (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Lei.

II – realizar a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da Receita, observado o disposto na Resolução nº 78, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal.

4



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2624/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1999

**Célia Maria Barbosa Rocha Teruel**  
Prefeita

**Ruteneide Pereira Melo**  
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração aos 22 do mês de dezembro de 1999.

**Marinês Nunes de Albuquerque**  
Diretora do Deptº. de Serv. Gerais